

BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI N° 022/2023


A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

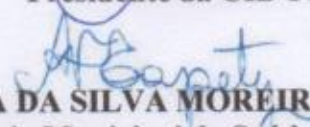
- a) A apresentação em plenário do Cronograma de Execução do Programa “Passo à Frente” para o ano de 2023, feita pela gerente da Gerência de Atenção à Saúde (GAS), Josellia Moreira, que fez os devidos esclarecimentos de como será executado o Programa supra mencionado.

RESOLVE:

1. Aprovar o Cronograma de Execução do Programa “Passo à Frente” para o ano de 2023, conforme se encontra em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de março de 2023.


ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI